



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER EXECUTIVO



ANO XXVII – CURRAL DE CIMA - PB, SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2024
EDIÇÃO EXTRA – 06 PÁGINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA QUADRIÊNIO 2021/2024

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AÉCIO FLÁVIO FERNANDES
VICE-PREFEITO

EDIÇÃO EXTRA

PREFEITURA M. DE CURRAL DE CIMA

Rua Josefa Eugênia, SNº

Centro – Curral de Cima - PB

Email: cdc.prefeitura@gmail.com

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA:

CAPA.....PÁG. INICIAL

ATOS DO EXECUTIVO.....PÁG. 02 A 06

ATOS DO LEGISLATIVO.....PÁG.

ATOS PODER EXECUTIVO

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

1.

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

2.

Dados do Plano de Ação

3. N.º do Plano de Ação:
30882120230005-021136

4. UF Ente Recebedor:
PB

5. Ente Recebedor:
MUNICIPIO DE CURRAL DE CIMA

6. CNPJ Ente Recebedor:
01.612.372/0001-31

7. Valor Total do Plano de Ação:
R\$ 56.577,13

8.

DADOS PARA CONTATO

9.

Dados do (a) responsável pelopreenchimento do PAAR

10. Nome

José Fernandes da Silva

11. Cargo

Secretário Municipal de Cultura

12. Telefone

(83) 98706-4131

13. E-mail

cultura@curraldecima.pb.gov.br

14. Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim

15.

Processo de Participação Social

16. Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Foi realizada uma reunião de Consulta Pública do Município de Curral de Cima para elaboração e aprovação do Plano Anual de Aplicação dos Recursos – PAAR, referente a execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB no dia 28/05/2024, às 9h, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Curral de Cima e contou com a participação do Secretário municipal de Cultura, o senhor José Fernandes da Silva, assim como a classe artística cultural de nosso município, bem como a presença da sociedade civil.

17. Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Foi realizada uma divulgação no município e o convite para participação na reunião de consulta pública foi divulgado também no diário oficial do município. Link: <https://curraldecima.pb.gov.br/diario/dom-no-799-2024-24-05-2024-convocacao-da-cultura/>

18.

Metas

19. META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado(R\$)	Forma De Execução	Produto/Entr	Quantidade	A Atividade Destina Recursos Para Áreas Periféricas E/Ou De Povos Tradicionais?
Fomento Cultural	Publicação de edital de apoio a produções audiovisuais	R\$15.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Atração artística contratada	10	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de instrumentos musicais	R\$20.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Bem cultural adquirido	30	Não
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Compras de materiais diversos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura	R\$18.748,28	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento adquirido	50	Não

20. META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/Entrega	Quantidade
-----------	----------------------	-------------------	-----------------	------------

Contratação de Serviços de Consultoria	R\$2.828,85	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	01
--	-------------	--	------------------------	----

21. META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A Atividade Destina Recursos A Áreas Periféricas E/Ou De Povos E Comunidades Tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

22.

Áreas periféricas e Ações afirmativas

23. Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Realização de apresentações musicais, com artistas locais, nas comunidades periféricas e rurais, de acordo com os termos do art. 7º da Lei nº 14.399/2022.

24. Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):*

Proponentes que concorrerem por meio das ações afirmativas do montante previsto, será reservado para a política de cotas para artistas negros e PCD, assim como bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, para artistas mulheres.

25.

Informações sobre Sistema de Cultura local

26. Possui Conselho de Cultura?
Sim

27. Possui Plano de Cultura?
Não

28. Possui Fundo de Cultura?
Sim

29.

Termos e Condições

30.
Aceito

31.
Aceito